



LEI Nº 1435/2023

Súmula: Autoriza o Município a abrir vagas de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil através do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2022 e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Sapopema** – Estado do Paraná aprovou, e eu, **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir 02 (duas) vagas de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil no Processo Seletivo Simplificado nº 005/2022, aprovado pela Lei Municipal nº. 1.378/2022.

Art. 2º - O período de contratação, vencimentos e obrigações são as constantes da Lei Municipal nº 1228/2020.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sapopema, em: 08 de agosto de 2023.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI Nº 1435/2023

LEI Nº 1435/2023

Súmula: Autoriza o Município a abrir vagas de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil através do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2022 e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Sapopema** – Estado do Paraná aprovou, e eu, **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir 02 (duas) vagas de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil no Processo Seletivo Simplificado nº 005/2022, aprovado pela Lei Municipal nº 1.378/2022.

Art. 2º - O período de contratação, vencimentos e obrigações são as constantes da Lei Municipal nº 1228/2020.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sapopema, em: 08 de agosto de 2023.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:0F3C56A8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/08/2023. Edição 2833

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>